



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N. °08/2024

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 10 de abril de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o pavilhão e equipamento à Sr.ª Thaina Andrade de Sousa para os dias 6,7 e 8 de setembro para a realização de um casamento; -----

- Ceder o pavilhão e equipamento à Sr.ª Jéssica Benites para os dias 21,22 e 23 de dezembro para a realização de uma festa de aniversário; -----

- Ceder o pavilhão e equipamento à Sr.ª Elisabete Pires para os dias 26 e 27 de abril. -----

Sines, 11 de abril de 2024.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão